



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 017/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a contratação em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público de 01 (um) cirurgião dentista, ESF, com carga horária semanal de 40 horas, contratação através de processo seletivo simplificado.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 25 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fabrício Eduardo Rosa', is written over a horizontal line.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773